



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0074/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela conferidas pela Portaria nº 0054 de 27/08/2019,

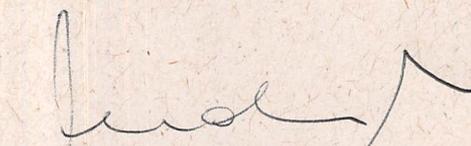
RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria JND.072/2019, de 03 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Anual de Inventário do Câmpus Avançado Jundiaí:

Nome	Cargo
Maria Angélica Almeida da Luz	Administradora
William Rosseti	Professor EBTT
Evelyn Fernandes Cavalcanti	Assistente em administração
André Eli Gonçalves	Técnico em Laboratório – Informática
Caio Vinicius Watzeck Ciavareli	Técnico em T.I.
Sunny Gabriella dos Santos de Lima	Tecnóloga em Gestão Pública
Felipe Costa Abreu Lopes	Professor EBTT

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


MARCOLINO MALOSSO FILHO
Diretor Geral *em exercício*